



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CONTRATO Nº 13/12

Processo Administrativo nº 12/10/14.434

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Contratação Direta nº 41/12

Fundamento Legal: art. 24, inc. XXII, da Lei Federal nº 8.666/93

Objeto: Contratação por 60 (sessenta) meses, para fornecimento de energia elétrica para atendimento das Unidades Descentralizadas da SME, através de contrato Padrão de Adesão, conforme resolução n.º 414 de 09/09/2010 da ANEEL.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL

Endereço: vide anexo I

Município: Campinas - Estado: SP

Prazo: 60 (sessenta) meses.

Valor total estimado: R\$ 12.200.000,00 (doze milhões e duzentos mil reais)

Dotação Orçamentária conforme fls. 02 e 140:

07120.12.361.1009.4188.1016.339039.43.0101.220-000
07120.12.365.1009.4188.1018.339039.43.0101.210-000
07120.12.361.1009.4188.1016.0101.220000.339039
07120.12.365.1009.4188.1018.0101.210000.339039

Campinas, 11 de junho de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/14.434

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL

Modalidade: Contratação Direta n.º 41/12

Termo de Contrato n.º 73 /12

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para atendimento das Unidades Descentralizadas da SME.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 11 de junho de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE

Aldes Mamizuka
SECRETARIO CHEFE
DE GABINETE

MANUEL CARLOS CARDOSO
OAB 37070
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL

Representante Legal: José Nannini Neto

RG n.º 8.953.739

CPF n.º 064.107.048-95

José Nannini Neto
CPFL - Mat. 885382



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

CONTRATO PADRÃO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO

A **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL**, CNPJ nº: 33.050.196/0001-88, com sede na Rodovia Campinas Mogi Mirim nº: 1755 – km 2,5 – Jardim Santana – CEP 13.088-900, Campinas/SP, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, em conformidade com a Lei nº: 8.078 de 11 de setembro de 1990, e o **CONSUMIDOR** abaixo identificado, doravante denominado **CONSUMIDOR**, aderem, de forma integral, a este Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Unidades Consumidoras atendidas em Baixa Tensão, na forma de Contrato de Adesão, com base nas Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, e pelos demais regulamentos presentes e futuros que disciplinam a prestação do serviço público de energia elétrica:

Nome: **MUNICÍPIO DE CAMPINAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS / ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR – EGDS**

Endereço: Av. Aquidabã, nº 505, Centro

Município: Campinas Estado: SP

Nº de Referência da Unidade Consumidora: Vide Anexo I

DAS DEFINIÇÕES

Para os fins e efeitos deste Contrato são adotadas as seguintes definições:

CARGA INSTALADA: soma das potências de cada equipamento elétrico, ou eletrodoméstico, que esteja instalado na unidade consumidora, expressa em quilowatt (kW);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

CONCESSIONÁRIA: empresa distribuidora de energia elétrica, responsável pela prestação de serviços públicos de energia elétrica;

CONSUMIDOR: pessoa física (indivíduo) ou jurídica (empresa) que solicitar à **CONCESSIONÁRIA** o fornecimento de energia elétrica e assumir a responsabilidade pelas obrigações fixadas em regulamentos que dispõem sobre a prestação do serviço público de energia elétrica;

ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA: total da energia elétrica utilizada pelos equipamentos elétricos, ou eletrodomésticos, da unidade consumidora, medida em quilowatt-hora (kWh);

GRUPO B: grupamento composto de unidades consumidoras com fornecimento em tensão inferior a 2,3 quilovolts (kV) e faturadas neste Grupo;

INDICADOR DE CONTINUIDADE: valor que expressa a duração em horas e o número de interrupções ocorridas na unidade consumidora em um determinado período de tempo;

INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO: desligamento temporário da energia elétrica para conservação e manutenção da rede elétrica e em situações de casos fortuitos ou de força maior;

PADRÃO DE TENSÃO: níveis máximos e mínimos de tensão, expressos em Volts (V), em que a **CONCESSIONÁRIA** deve entregar a energia elétrica na unidade consumidora, de acordo com os valores estabelecidos pela ANEEL;

PONTO DE ENTREGA: é o ponto de conexão do sistema elétrico da **CONCESSIONÁRIA** com as instalações elétricas da unidade consumidora;

POTÊNCIA DISPONIBILIZADA: potência de que o sistema elétrico da **CONCESSIONÁRIA** deve dispor para atender os equipamentos elétricos, ou eletrodomésticos, da unidade consumidora;

POTÊNCIA ELÉTRICA: é a quantidade de energia elétrica que cada equipamento elétrico ou eletrodoméstico pode consumir, por unidade de tempo, medida em quilowatt (kW);

SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO: é o desligamento de energia elétrica da unidade consumidora, sempre que o **CONSUMIDOR** não cumprir com as suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

obrigações definidas na Cláusula Quinta;

TARIFA: valor monetário, fixado em Reais, por unidade de energia elétrica consumida;

UNIDADE CONSUMIDORA: residência, estabelecimento comercial, de serviços, industrial, rural ou do poder público, composto de instalações e equipamentos elétricos, caracterizados pelo recebimento de energia elétrica em um só ponto de entrega, com medição individualizada.

PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Este instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a *CONCESSIONÁRIA* e o *CONSUMIDOR*, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, e sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

SEGUNDA: DA ABRANGÊNCIA

2.1 Este Contrato aplica-se aos consumidores pertencentes ao Grupo B, com fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão.

CONDIÇÕES BÁSICAS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

TERCEIRA: DOS PRINCIPAIS DIREITOS DO *CONSUMIDOR*

3.1. Os principais direitos do *CONSUMIDOR* são:

1. Receber energia elétrica em sua unidade consumidora, nos padrões de tensão e de índices de continuidade estabelecidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

2. Ser orientado sobre o uso eficiente da energia elétrica, de modo a reduzir desperdícios e garantir a segurança na sua utilização;
3. Escolher uma entre pelo menos 6 (seis) datas disponibilizadas pela *CONCESSIONÁRIA* para o vencimento da fatura;
4. Receber a fatura com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data do vencimento e de 10 (dez) dias úteis, da mesma data, quando a unidade consumidora for classificada como Poder Público ou Serviço Público;
5. Responder apenas por débitos relativos à fatura de energia elétrica de sua responsabilidade;
6. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia para a solução de problemas emergenciais;
7. Ser atendido em suas solicitações e reclamações feitas à *CONCESSIONÁRIA* sem ter que se deslocar do município onde se encontra a unidade consumidora;
8. Ser informado no prazo máximo de 10 (dez) dias, sobre providências quanto às solicitações ou reclamações;
9. Ser, informado, na fatura, sobre a existência de faturas não pagas;
10. Ser informado, na fatura, do percentual de reajuste da tarifa de energia elétrica e a data de início de sua vigência;
11. Ser ressarcido, em dobro, por valores cobrados e pagos indevidamente, salvo hipótese de engano justificável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

12. Ser informado, por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sobre a possibilidade da suspensão de fornecimento por falta de pagamento;
13. Ter a energia elétrica religada, no caso de suspensão indevida, sem quaisquer despesas, no prazo máximo de até 04 (quatro) horas, a partir da constatação da *CONCESSIONÁRIA* ou da informação do *CONSUMIDOR*;
14. Receber, em caso de suspensão indevida do fornecimento, pelo maior valor entre o dobro da religação de urgência ou 20% (vinte por cento) do líquido da primeira fatura emitida após a religação da unidade consumidora;
15. Ter a energia elétrica religada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após informar o pagamento de fatura pendente;
16. Ser ressarcido, quando couber, pelo conserto ou reposição de equipamentos elétricos ou eletrodomésticos danificados em função da prestação do serviço inadequado do fornecimento de energia elétrica, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a partir da respectiva data de solicitação;
17. Ser informado sobre a ocorrência de interrupções programadas, por meio de jornais, revistas, rádio, televisão, ou outro meio de comunicação, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas;
18. Ser informado por documento escrito e individual, sobre as interrupções programadas, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, quando existir na unidade consumidora pessoa que dependa de equipamentos elétricos indispensáveis à vida;
19. Ter, para fins de consulta, nos locais de atendimento, acesso às Normas e Padrões da *CONCESSIONÁRIA* e às Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

20. Ter a unidade consumidora classificada de modo a proporcionar a aplicação da tarifa mais vantajosa a que o *CONSUMIDOR* tiver direito, em especial quanto a Subclasse Residencial Baixa Renda e Classe Rural.

QUARTA: DOS PRINCIPAIS DEVERES DO *CONSUMIDOR*

4.1 Os principais deveres do *CONSUMIDOR* são:

1. Manter a adequação técnica e a segurança das instalações elétricas internas da unidade consumidora, de acordo com as normas oficiais brasileiras;
2. Responder pela guarda e integridade dos equipamentos de medição quando instalados no interior da unidade consumidora;
3. Manter livre a entrada de empregados e representantes da *CONCESSIONÁRIA* para fins de inspeção e leitura dos medidores de energia;
4. Pagar a fatura de energia elétrica até a data do vencimento, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de atraso;
5. Informar à *CONCESSIONÁRIA* sobre a existência de pessoa, na unidade consumidora, que use equipamentos elétricos indispensáveis à vida;
6. Manter os dados cadastrais atualizados junto a *CONCESSIONÁRIA*;
7. Informar as alterações da atividade exercida (comércio, residência, rural, serviços) na unidade consumidora; e
8. Consultar a *CONCESSIONÁRIA* quando o aumento de carga instalada da unidade consumidora exigir a elevação da potência disponibilizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

QUINTA: DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

5.1 Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência, conforme itens 1 a 3 abaixo, ou após prévio aviso, conforme os itens 4 e 5:

1. Razões de ordem técnica ou de segurança das instalações;
2. Procedimentos irregulares constatados na unidade consumidora;
3. Revenda ou fornecimento de energia a terceiros;
4. Impedimento do acesso de empregados e representantes da *concessionária*, para leitura e inspeção necessárias; e
5. Falta de pagamento da fatura de energia elétrica.

SEXTA: DA EXECUÇÃO E COBRANÇA DE OUTROS SERVIÇOS

6.1 A *CONCESSIONÁRIA* poderá:

1. Executar outros serviços que não estejam vinculados à prestação de serviços públicos de energia elétrica, desde que o *CONSUMIDOR*, por sua livre escolha, decida por contratar; e
2. Incluir na fatura, de forma discriminada, a cobrança de outros serviços, desde que autorizada antecipadamente pelo *CONSUMIDOR*.

SÉTIMA: DA RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

7.1 Este Contrato poderá ser rescindido nas seguintes situações:

1. Por ação do *CONSUMIDOR*: mediante pedido de desligamento ou alteração da titularidade da unidade consumidora;
2. Por ação da *CONCESSIONÁRIA*: quando houver solicitação de alteração de responsabilidade da unidade consumidora por novo interessado.

OITAVA: DOS RECURSOS E DA COMPETÊNCIA

8.1 Caso o *CONSUMIDOR* tenha solicitações ou reclamações sobre a prestação do serviço deverá fazê-las à *CONCESSIONÁRIA*, e não concordando com o resultado obtido tem o direito de apresentar recurso em primeira instância à Agência Estadual conveniada. Caso não haja Agência conveniada no Estado o *CONSUMIDOR* poderá recorrer a ANEEL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ANEXO I

Nº MEDIDOR	UC CPFL	UNIDADE	ENDEREÇO QUE VEM NAS FATURAS CPFL	CEP
203523393	8661499	PMC-SE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Rua Dr. Quirino, 1562, Sala 11, Centro	13015-082
203505352	8661502	PMC-SE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Rua Dr. Quirino, 1562, Sala 12, Centro	13015-082
203523407	8661510	PMC-SE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Rua Dr. Quirino, 1562, Sala 13, Centro	13015-082
204157358	8698015	PMC-SE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Rua Dr. Quirino, 1562, Sala 21, Centro	13015-082
204157323	8698023	PMC-SE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Rua Dr. Quirino, 1562, Sala 22, Centro	13015-082
207084173	8698031	PMC-SE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Rua Dr. Quirino, 1562, Sala 23, Centro	13015-082
304914240	10554505	PMC-SE JOVENS E ADULTOS	Rua Salvador Salmora, s/nº, Cj. Hab. Vida Nova	13057-501
301387770	10103554	PMC-SE COORD. NAED NOROESTE	Rua Augusta Parreira Belintani, s/nº, Vila Pres. Castelo Branco	13061-253
206001401	40969509	PMC- SE ALMOXARIFADO PRODUTOS - SME	Rua dos Camaiuras, s/nº FT, Vila Pres. Costa e Silva	13081-250
306069776	9048405	PMC-SE CEFORTEPE	Rua Dr. João Alves dos Santos, 860, Jd. das Paineiras	13092-331
302040749	9349529	PMC-SE CEFORMA	Av. Dr. Betim, 520, Vila Marieta	13042-020
302864520	9100644	PMC-SC CEFORMA/COPE (funciona uma sala da FUMEC e um Centro Comunitário "Espaço da Vila")	Rua dos Guaianases, 405, Vila Miguel Vicente Cury	13081-680
201595648	10454721	PMC-SE JOVENS E ADULTOS	Rua Augusto Rossim, 140, Jd. Rossin	13059-124
G88591	8391122	PMC-SE NAED LESTE	Rua Stº Antônio, nº 38 Cambuí	13024-440
301227527	9762221	PMC-SE NAED SUDOESTE	Av. das Amoreiras, 4445, Ch. Campos Elíseos	13050-175
300094574	9864920	PMC-SE NAED SUDOESTE	Rua Mogi Mirim, 1040, Jd. Novo Campos Elíseos	13050-543
302383832	8026319	PMC-SE NAED SUL	Rua Joaquim Vilac, 999, Vila Teixeira	13032-385
304847879	38826836	PMC-SE EMEF CORREA DE MELLO	Av. Coacyara, 200 CA 600, Pque. Dom Pedro II	13056-430
301294593	8861617	PMC-SE EMEF DR LOURENÇO BELLOCHIO	Rua Lucia Helena Zambpieri, 340, Jd. Boa Esperança	13091-525
304057932	9349464	PMC-SE EMEF FRANCISCO PONZIO/CENTRO SUPLETIVO	Rua da Abolição, 3282, Vila Joaquim Inácio	13045-750
303045540	9754016	PMC-SE EMEF GENY RODRIGUES / CENTRO SUPLETIVO	Av. das Amoreiras, 1430, Vila São Bernardo	13030-405
302336290	9760571	PMC-SE EMEF GAL. HUMBERTO S. MELLO	Rua Altino Arantes, 210, Jd. das Bandeiras	13051-110
304654833	9367446	PMC-SE EMEF ORLANDO CARPINO	Rua Nicota Bayeux, 49, Jd. Ouro Branco	13100-502
302169229	36567957	PMC-SE EMEF OZIEL ALVES PEREIRA	Rua Fauze Selhe, s/nº ET Escola EMEF OZIEL	13051-007
400726157	10103392	PMC-SE EMEF PADRE FRANCISCO SILVA	Rua Fornovo, 440, Campinas, Vila Castelo Branco	13061-274
301248761	7979452	PMC- SE EMEF PADRE JOSÉ N. V. EHREMBERG	Rua Roberto Bueno Teixeira, 30, Jd. São Marcos	13082-420
301412480	10105778	PMC-SE EMEF PADRE MELICO CANDIDO BARBOSA	Rua Manoel Gomes Ferreira, 127, Pque. Tropical	13060-540
301957010	9349626	PMC-SE EMEF PRES. HUMBERTO A.C.BRANCO	Rua Sta. Rita do Passa Quatro, 833, Jd. Nova Europa	13036-460
301968110	9349634	PMC-SE EMEF PRES. HUMBERTO A.C.BRANCO	Rua Sta. Rita do Passa Quatro, 731, Jd. Nova Europa	13036-460
301174490	10947248	PMC-SE EMEF PROFA. ANGELA C. ZÁKIA	Rua Pedro Marostica, 177, Nova Sousas	13106-534
303154276	10103562	PMC-SE EMEF PROFA. CLOTILDE	Av. Tres, S/N1 Jd. Florence	13059-090



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

		BARRAQUET VON ZUBEN		
302770909	9368655	PMC-SE EMEF PROFA ODILA M. R. BRITO	Rua Juvenal de Oliveira, 315, Jd. São Domingos	13053-316
303120215	9485430	PMC-SE EMEF PROFA ODILA M. R. BRITO	Rua Juvenal de Oliveira, 350, Jd. São Domingos	13053-316
306094878	10105719	PMC-SE EMEF PROFA. SYLVIA SIMOES MAGRO	Av. Homero Vasconcelos de Souza Camargo, 455, Jd. Ipaussurama	13060-830
304773808	9760601	PMC-SE EMEF PROF BEVENUTO F. TORRES	Av. José Carlos do Amaral Galvão s/nº ET Escola Jd. São José	13051-160
301655650	9367551	PMC-SE EMEF PROF. CIRO EXEL MAGRO	Rua Serra Dagua, 35, Jd. Baronesa	13100-335
301166501	9756833	PMC-SE EMEF PROF. VICENTE RAO	Rua João Batista Pupo de Moraes, 430, Pque. Industrial	13031-690
00G008240	9756841	PMC-SE EMEF PROF. VICENTE RAO	Rua João Batista Pupo de Moraes, 510 ET Escola, Pque. Industrial	13031-690
302026860	9760970	PMC-SE EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO	Rua Igaci, 80, Jd. Cristina	13054-023
105740195	9761445	PMC-SE EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO	Rua Idalino Gomes de Melo, 13, Jd. S. Cristovao	13056-273
303520817	8005079	PMC-SE EMEF DOMINGOS ZATTI	Rua Regina Araujo Leone, 347, Pque. Fazendinha	13067-130
304952478	10103589	PMC- SE EMEF DR. EDSON LUIZ CHAVES	Rua Ademir Manarini, 60, Jd. Sta. Rosa	13058-700
305479377	12505706	PMC-SE EMEF EDSON LUIZ LIMA SOUTO	Av. Dr. Armando Antonio Dotaviano s/n ET Escola EMEF Vila San Martin.	13069-003
304877751	39675793	PMC-SE EMEF EDSON LUIZ LIMA SOUTO	Rua Paulo de Souza Marques, s/nº FT 307, Vila San Martin	13069-105
300032269	9349812	PMC-SE EMEF ELVIRA MURARO	Rua Julio Fernandes, 40, Jd. São Pedro	13046-720
304694495	7979371	PMC-SE EMEF JOÃO ALVES SANTOS	Rua Manoel Thomaz, 51, Boa Vista	13067-230
00G041370	7979380	PMC-SE EMEF JOÃO ALVES SANTOS	Rua Manoel Thomaz, 1001, Jd. Regina	13067-190
300118414	9349600	PMC-SE EMEF JULIO DE MESQUITA FILHO	Rua Jose Perina, 55, Jd. São Vicente	13045-185
301387699	9349596	PMC-SE EMEF JULIO DE MESQUITA FILHO	Rua Jose Perina, 149 ET Escola, Jd. São Vicente	13045-185
301271232	10103520	PMC-SE EMEF LEAO VALLERIE	Rua Benedito Candido Ramos, 10, Pque. Valença II	13058-515
302552820	9367586	PMC-SE EMEF LEONOR SAVI CHAIB	Rua Manoel Marotti Cabral, s/n ET Escola, Jd. New York	13097-380
300096372	9349790	PMC-SE EMEF MARIA LUIZA POMPEO DE CAMARGO	Rua Floriano Bueno, 26, Jd. São Gabriel	13045-285
303369442	9756302	PMC-SE EMEF MARIA PAVANATI FAVARO / CENTRO SUPLETIVO	Av. Jose Oliveira Carneiro, 10 sn, Ch Santos Dumont	13056-270
301841730	9349570	PMC-SE EMEF PADRE AVELINO CANAZZA	Rua João Brasil, 186, Vila Formosa	13045-500
302009957	10105751	PMC-SE EMEF PADRE EMILIO MIOTTI	Rua Bta Madre Placida Viel, 36, Jd. Yeda	13060-627
300619928	9367527	PMC-SE EMEF PRES FLORIANO PEIXOTO	Rua Arnaldo Simões Pinto, 305, Jd. Sta. Eudoxia	13096-580
303784040	9753478	PMC-SE EMEF PROF. ANDRE TOSELLO	Rua Itapura, 446, ET Escola, Vila Aeroporto	13054-141
302203273	9756353	PMC-SE EMEF PROF. ANDRE TOSELLO	Rua Igaci, 24, Jd. Cristina	13054-023
205880339	9349588	PMC-SE EMEF PROFA. ANALIA FERRAZ DA COSTA COUJO	Rua Itagiba, s/n FT 148, Jd. Amazonas	13044-420
300066090	9756388	PMC-SE EMEF PROF. ELZA MARIA PELEGRINI AGUIAR	Rua Anajé, 340, Pque. Dom Pedro II	13056-410
305940627	10575227	PMC-SE EMEF PROFA. DULCE B. NASCIMENTO	Rua Aldo Grigol, s/n sn, Ch Sta. Margarida	13085-010
201465795	10631453	PMC-SE EMEF PROFA. DULCE B. NASCIMENTO	Rua Aldo Grigol, s/n sn, Ch. Sta. Margarida	13085-010
303971398	8856613	PMC-SE EMEF RAUL PILA	Rua Promissão, 230, Jd. Flamboyant	13093-340
208495720	10308105	PMC-SE EMEF VIOLETA DORIA LINS	Rua Prfa. Maria Cecilia Tozzi, 27, Vila Rica	13050-530



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

215718321	9753605	PMC-SE EMEF VIRGINIA MENDES A. VASCOLCELOS	Rua Armando dos Santos, 255, Jd. Maria Rosa	13052-410
303556528	10978753	PMC-SE CEMEI ALEXANDRE SARTORI FARIA	Rua Prfa Consuelo Freire Brandao, 190. Dt. Joaquim Egidio	13108-048
300222505	9762086	PMC-SE CEMEI ANITA AF. FERREIRA	Rua Manoel Militão de Melo, 31, Jd. das Bandeiras	13051-125
301309892	8159122	PMC-SE CEMEI APARECIDA CASSIOLATO	Rua Ouro Fino, 230, Jd. Sta. Mônica	13082-141
305530208	10105727	PMC-SE CEMEI AURORA SANTORO	Rua Silvio Bachetti, 73, Jd. Ipaussurama	13060-821
300834292	9527664	PMC-SE CEMEI BRIGIDA CHINAGLIA COSTA	Av. Impa Amelia Dona, 540, Jd. Guarani	13095-240
305943138	9760580	PMC-SE CEMEI CATARINA M. MANARINI	Rua João Tonoli, 200, Jd. das Bandeiras	13051-105
00G082220	10103570	PMC-SE CEMEI CLAUDIO SOUZA NOVAES	Rua Prfa Elizabeth Serafim de Oliveira Leite, 35, Jd. Florence	13059-015
305428551	41881443	PMC-SE CEMEI DEP. JOÃO HERMANN NETO	Rua Humberto Formicola, s/nº, Pque. Itajai IV	13058-084
301448663	9761853	PMC-SE CEMEI DR MANUEL A SILVA	Rua Nelson Barbosa da Silva, 1878, DIC VI CH Sto Dias Silva	13054-609
303155450	10563059	PMC-SE CEMEI DULCINEIA REGINA B. ALVES	Rua Plinio de Moraes, s/n Qd. H, Cj. Hab. Vida Nova	13057-505
304970999	9349758	PMC-SE CEMEI EDUARDO P. ALMEIDA	Rua São José do Rio Pardo, 133, Jd. Nova Europa	13040-087
303975679	38242168	PMC-SE CEMEI IDALINA CALDEIRA DE SOUZA	Rua Prof. Horta Lisboa, 205, ET Escola, Cj. Hab. Pque. da Floresta	13058-101
304056812	9761810	PMC-SE CEMEI IRMÃ DULCE	Rua Rodolfo Panoni, 92, Jd. São José	13051-170
305702904	10587578	PMC-SE CEMEI LEONOR NOTTA ZUPPI	Rua José Antonio Marinho, 280, Jd. Sta. Genebra II	13084-783
305282697	9367543	PMC-SE CEMEI LIONS CLUBE CAMPINAS NORTE	Rua Alaide Nascimento de Lemos, 470, Vila Lemos	13100-453
301160660	10105786	PMC-SE CEMEI MA. BATRUM CURY	Av. Brasília, 519, s/nº, Vila Perseu Leite de Barros	13060-354
304779369	8856630	PMC-SE CEMEI MA. AP. VILELA G. JULIO	Rua Dr. João Quirino do Nascimento, 405, ET Escola, Jd. Boa Esperança	13091-516
303368950	10308091	PMC-SE CEMEI MA. CARMO SODRÉ	Rua Benito Olmos Hernandez, 311, Vila Rica	13050-510
303153784	10103588	PMC-SE CEMEI MARIA DE LOURDES DORIA PASSOS	Rua Domingos Andreotti, 10, Jd. Maracana	13058-331
301916713	38753944	PMC-SE CEMEI PARQUE SÃO BENTO	Rua Fares Abib, 197, Cj., Res. Pque. S. Bento	13058-147
304487422	40177530	PMC-SE CEMEI PARQUE SÃO BENTO	Av. Dois, 168, Cj. Res. S. Bento	13058-215
301929777	10105441	PMC-SE CEMEI PARQUE SÃO BENTO	Rua Ovidio Coluccini, s/nº, Faz. São Bento, Cj. Res. Pque. S. Bento	13058-148
00G015430	10103511	PMC-SE CEMEI PRES. HUMBERTO CASTELO BRANCO	Rua Silva Alvarenga, s/n sn, Vila Pres. Castelo Branco	13061-244
305478141	41691245	PMC-SE CEMEI PROFA. MARIA ISABEL B. R. RODRIGUES	Rua Prfa. Ruth Oliveira Silveira Bello, 100, Jd. do Lago II	13051-063
400640201	10411143	PMC-SE CEMEI PROF. OCTAVIO CESAR BORGHI	Rua Alipio Pereira, 49, ET Escola, Cj. Hab. Pque. da Floresta	13058-122
305529889	7985029	PMC-SE CEMEI ROBERTO TELLES SAMPAIO	Rua Filinto de Almeida, 514, ET CEMEI Jd. São Marcos	13082-200
107241170	8189773	PMC-SE CEMEI ROBERTO TELLES SAMPAIO	Rua Dr. Luiz Aristeu Nucci, 39, Jd. São Marcos	13082-210
302048529	10570241	PMC-SE CEMEI RUI DE ALMEIDA BARBOSA	Rua Plinio Salgado, 212, Pque. Itajai I	13058-040
300297904	8861595	PMC-SE CEMEI SÃO JOÃO BATISTA	Rua Moscou, 219, Pque. São Quirino	13089-170
303691867	37748726	PMC-SE CEMEI VILA PADRE ANCHIETA	Rua Amantino de Freitas, s/nº, Jd. Aparecida	13068-629
900119888	4000329772	PMC-SE CEMEI PARQUE SHALON	Rua Geraldo Gonçalves Dias, 228 – Pq. Res. Shalon	13067-103
202650812	12506036	PMC-SE CEMEI ADÃO EMILIANO	Av. Dr. Armando Antonio Dotaviano, 15, Vila San Martin	13069-003
203747305	12506290	PMC-SE CEMEI ADÃO EMILIANO	Rua Paulo de Souza Marques, 376,	13069-105



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

			Vila San Martin	
301409323	10570543	PMC-SE CEMEI AMELIO ROSSIN	Rua Gertrudes Moro Rossim, 180, Jd. Rossim	13059-135
305427652	40913031	PMC-SE CEMEI BENEMÉRITA SYLVIA MIRANDA DA CRUZ PASCHOAL	Av. Jose Lopes Serra, 376, FT, Vila Palmeiras	13053-241
303537400	29912547	PMC-SE CEMEI BERÇÁRIO LUA DE PAPEL	Rua Coelho Neto, 191, Vila Itapura	13023-020
302173692	8005044	PMC-SE CEMEI BETTY PIERRO	Rua Jose Ferreira Filho, 200, Jd. do Vovo	13033-400
304716146	39124886	PMC-SE CEMEI BOA VISTA	Rua dos Salgueiros, s/n EA CEMEI, Vila Boa Vista	13065-100
304883204	40449556	PMC-SE CEMEI BOA VISTA	Rua dos Salgueiros, s/n LG Escola, Vila Boa Vista	13065-100
214152561	41649435	PMC-SE CEMEI CARLOS GOMES	Rua Maria Salome Braz, s/n EA CEMEI, Jd. Mt. Belo I	13098-879
302289780	36598372	PMC-SE CEMEI CORUJINHA	Rua Rodney Ricci, s/n, Jd. Esplanada	13056-213
300098383	10621560	PMC-SE CEMEI CRISTIANO O. OLIVEIRA	Rua Mal. Hermes da Fonseca, 146, Jd. Independência	13084-517
300628404	9349847	PMC-SE CEMEI ESTER AP. VIANA	Rua Francisco Antonio da Silva, 165, Nuc. R. Vila Formosa	13045-450
00P441590	9760652	PMC-SE CEMEI FRANCISCO XAVIER SIGRIST	Rua Prof. Estevan Guedes, s/n LD NI1464, Jd. Fernanda	13053-610
306067250	9753621	PMC-SE CEMEI HAYDEE M. P. NOVAES	Rua Abacai, 737 sn, Pque. Universitário	13056-440
400735695	12505773	PMC-SE CEMEI IRMÃ JOANA KALLAJIAN (antiga EMEI P. Anchieta)	Rua Papa São Nicolau I, s/n sn creche 2, Cj. Hab. Pe. Anchieta	13068-421
122038754	9757236	PMC-SE CEMEI JARDIM MAURO MARCONDES	Rua Prfa Alice Aguiar de Azevedo, 130, Cj. Res. Mauro Marcondes	13057-414
103112618	9757139	PMC-SE CEMEI JARDIM MAURO MARCONDES	Rua Hugo Torre, 149, Cj. Res. Mauro Marcondes	13057-413
302043551	33190100	PMC-SE CEMEI JARDIM NOVA AMERICA	Rua Maria Franceliana Braz, 270, Jd. Nova America	13053-033
304695289	8861153	PMC-SE CEMEI JULIA SANTOS DIAS	Rua dos Guaianases, 355, Vila Miguel Vicente Cury	13081-680
303365668	10367101	PMC-SE CEMEI LEA STRACHMAN DUCHOVINI	Rua Manoel Isidoro Reis, 774, Jd. Sta. Rosa	13058-711
305932977	9753630	PMC-SE CEMEI LIDIA BENCARDINI MAZELLI	Rua Pe. Eustaquio, s/n sn, Jd. Capivari	13050-802
400641453	10466428	PMC-SE CEMEI MARIA AMELIA RAMOS MASSUCI	Rua Dr. Edgard Pereira de Souza, s/n sn, Pque. Valença I	13058-520
306014025	9367578	PMC-SE CEMEI MARIA ANTONINA M. BARROS	Av. Min Costa Manso, 2, Jd. Sta Eudoxia	13096-740
305976273	9349723	PMC-SE CEMEI MARIA BEATRIZ. C. MOREIRA	R. Synira de Arruda Valente, 1153, Jd. Dos Oliveiras	13044-260
301995044	8237808	PMC-SE CEMEI MARIA GLORIA MARTINS	Rua Armando Fragnan, 610, Pque. São Jorge	13067-310
303945842	37095706	PMC-SE CEMEI MARIA JOSE GONÇALVES	Rua Gislaire Silva Vilela, s/n, Jd. Aeronave de Viracopos	13056-104
301080283	9762507	PMC-SE CEMEI MARIA ROSA	Rua Sebastião Alvarenga, 130, Jd. Maria Rosa	13052-403
301030308	10549188	PMC-SE CEMEI MARGARIDA MARIA ALVES	Rua Dona Esmeralda Oliveira Mathias, 550, Pque. Res. Vila União	13060-721
304838438	10105760	PMC-SE CEMEI MATILDE A SETUBAL	Rua Dom Oscar Romero, 115, Jd. Novo Campos Eliseos	13060-442
304308048	10105743	PMC-SE CEMEI NAIR VALENTE DA CUNHA	Rua Conselho das Sociedades de Bairro, 400, Jd. Sta. Lucia	13060-517
304052736	10375368	PMC-SE CEMEI ORLANDO FERREIRA COSTA	Rua S. Benedito, 56, Jd. Sta. Lucia	13060-574
400812720	8856869	PMC-SE CEMEI /EMEI PRES. ARTHUR BERNARDES	Rua dos Aicuxunas, 255, Vila Presid. Costa e Silva	13081-010
301515972	10419748	PMC-SE CEMEI PROFA. HELENA N RODRIGUES	Av. Sinimbu, s/n sn, Pque. Universitário	13056-500
303970960	37881965	PMC-SE CEMEI SAN MARTIN	Rua Paulo de Souza Marques, s/n, Vila San Martin	13069-105



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

304824712	9349472	PMC-SE CEMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Rua Prfa Alayde Toledo Garlipp, 415, Jd. Esmeraldina	13046-370
305415352	9349537	PMC-SE CEMEI ZOE VALENTE BELLOCHIO	Rua Antonio Marques da Silva, 30 sn, Jd. Sto. Expedito	13045-040
00X097470	10575243	PMC-SE EMEI AGOSTINHO PATTARO	Rua Manoel Antunes Novo, 505, Vila Mokarzel	13085-451
305941003	7979812	PMC-SE EMEI BOLINHA DE MEL	Av. Dr. Roberto Rocha Brito, 300, Jd. Eulina	13063-480
301628882	8200416	PMC-SE EMEI BOLINHA DE MEL	Av. Mal. Rondon, 3238, Jd. Eulina	13063-001
203591380	8864594	PMC-SE EMEI CAFEZINHO	Rua Pequia, s/nº QM Escola PMC, Nuc R. Independencia	13088-753
301599521	10553843	PMC-SE EMEI CARROSSEL	Rua Franco da Rocha, 195, Cd. Jardim	13050-430
306761319	4000327452	PMC-SE EMEI CELISA C. AMARAL	Rua Donato Paschoal, 50, Pq. Itália	13036-130
301623350	7979495	PMC-SE EMEI CONEGO MANOEL GARCIA	Rua Pe. Camargo Lacerda, 289, Vila Rossi	13070-277
203090233	9761926	PMC-SE EMEI CRIANCA ESPERANCA	Rua Nelson Barbosa da Silva, 225, ET EMEI Cri Esper, DIC VI, C H Sto Dias Silva	13054-609
215488946	8004978	PMC-SE EMEI DR. MANUEL AF. FERREIRA	Rua Francisco de Assis Pupo, 937, Vila Industrial	13035-000
203147359	8185379	PMC-SE EMEI ESPERANÇA DO AMANHÃ	Rua Sarah Bernardt, 532, Jd. Sta. Monica	13082-460
303236035	9761667	PMC-SE EMEI ESTRELINHA	Rua Nelson Barbosa da Silva, 240, DIC VI, C H Sto Dias Silva	13054-609
305715968	41473710	PMC-SE EMEI FERNANDO ALPHEO MIGUEL	Rua Cilon da Cunha Brum, 10 FT, Vila Esperança	13082-610
306094908	10502610	PMC-SE EMEI GASPARZINHO	Rua Raul Seixas, 290, Jd. Florence	13059-017
215718704	9758518	PMC-SE EMEI GUILHERME DE ALMEIDA	Rua Des. Sidney Sanches, s/nº, ET EMEI Guilherme Country Ville	13050-181
400464675	10103376	PMC-SE EMEI HERMINIA RICCI	Rua Papagaio, s/nº sn, Vila Pe. Manoel da Nobrega	13061-301
200499823	10459286	PMC-SE EMEI JARDIM AMAPAT	Rua Jose Ramos Catarino, 123, Pque. Tropical	13060-530
900119888	10105734	PMC-SE EMEI JD. ENCANTADO	Rua Ruy Pupo de Campos Ferreira, 290, Jd. Campos Eliseos	13060-063
201577658	8859655	PMC-SE EMEI JARDIM XANGRILA	Rua João Salim, 22, ET PMC EMEI Pque. Xangrila	13098-106
304260266	24850659	PMC-SE EMEI MARIA ODETTE S. MOTTA	Rua Dr. Elias Farah, 20, Jd. Marcia	13060-613
400632683	9762035	PMC-SE EMEI MERILENE CABRAL	Rua Vinte e cinco, 107, DIC I, CH Luiz Fern Abreu	13056-395
304640883	10304355	PMC-SE EMEI PEQUENO PRINCIPE	Av. Tres, 300, Jd. Florence	13059-090
008268710	8240752	PMC-SE EMEI PERSEU L. DE BARROS	Rua Sacramento, 802, Vila Itapura	13023-185
304113158	8856680	PMC-SE EMEI PREF. RAFAEL AND. DUARTE	Rua Henrique Schroeder, 112, Jd. Belo Horizonte	13076-550
301500673	9535250	PMC-SE EMEI PRES. CAMPOS SALLES	Rua Peruibé, s/n QM EMEI C. Salles, Vila Pres. Campos Sales	13040-550
201145812	9756787	PMC-SE EMEI PROF. CARLOS ZINK	Rua Ceara, 166, ET PMC-EMEI, São Bernardo F C Popular	13031-150
209861312	9367470	PMC-SE EMEI PROF. JOSÉ PIRES NETO	Rua Joaquim de Paula Souza, 145, Jd. Proença	13026-210
302223606	8491941	PMC-SE EMEI PROF. LAFAYETE A S CAMARGO	Rua Lais Bertoni Pereira, 107, Cambui	13024-570
215603184	8199388	PMC-SE EMEI PROFA. MARIA HERMINIA F. MAGALHÃES	Vila Militar, s/nº, CA 31, Faz Militar do Chapadão	13066-710
303667796	8861625	PMC-SE EMEI PROFA NOEMIA C ASBAHR	Rua Prof. Rende de Oliveira Barreto, 385, Jd. Boa Esperança	13091-530
207070466	10939660	PMC-SE EMEI PROFA ZULEIKA H NOVAES	Rua profa. Maria de L. Franceschini Trevisani, s/nº sn, Jd. Atibaia	13106-501
205849202	9760326	PMC-SE EMEI RAO DE SOL	Rua Jose Carlos Bernardo, 136, DIC I C H Luiz Fern Abreu	13056-365
305005782	10424210	PMC-SE EMEI RECANTO DAS CRIANCAS	Rua Collecchio, s/nº sn, Vila Pres.	13061-235



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

			Castelo Branco	
117689521	37740873	PMC-SE EMEI SATÉLITE ÍRIS	Rua Dr. Dante Erbolato, 430, Cd Satelite Iris	13059-646
210101121	37848739	PMC-SE EMEI SATÉLITE ÍRIS	Rua Dr. Carlos Macia, s/nº, Cd Satelite Iris	13059-682
116211032	9759883	PMC-SE EMEI SOL DO AMANHÃ	Rua Analia Franco, 127, Pque. Vista Alegre	13054-382
302173200	9759050	PMC-SE EMEI TANCREDO NEVES	Av. Tancredo Neves, 5101, Jd. Indianopolis	13050-214
400632780	9762060	PMC-SE EMEI THERMUTIS A. MACHADO	Rua TTE Jose Duarte, 55, DIC II CH Ant. M. Barros	13054-200
210198559	38610760	PMC-SE EMEI VILA OLIMPIA	Rua do Ciclismo, 30, Res. Olimpia	13069-396
305427164	40714500	PMC-SE CEI NAVE MAE PROFA. DARCY RIBEIRO	Rua Cezario Jose Gebara, 70 FT Rec, Cj Hab Vida Nova	13057-545
305702858	41208544	PMC-SE CEI NAVE MAE SENADOR JOÃO MEDEIROS CALMON	Rua Italia Fausta, 261, Pque. Vista Alegre	13054-431
305702211	41192435	PMC-SE CEI NAVE MAE MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA	Rua Jorge Miguel Baida, 707, DIC VI - C H Sto Dias Silva	13054-654
305712039	41345568	PMC-SE CEI NAVE MAE JOSÉ BONIFÁCIO COUTINHO NOGUEIRA	Rua Enio Fabene, 186, Cj Rs. Cosmos	13059-103
900119888	42480990	PMC-SE CEI NAVE MÃE PROF. ZEFERINO VAZ	Rua Dirce de Oliveira Santos s/n	13058-313
305978497	42369428	PMC-SE CEI NAVE MAE JD. WALDIR J. COSTA DIAS	Rua Moacyr Brilhante, s/nº, LG	13058-432
106955764	9761942	PMC-SE EMEI APOSTOLO PAULO	Rua Dois, s/n, Pque. S. Paulo	13052-471
302714952	8005052	PMC-SE EMEI BENJAMIN CONSTANT	Rua Rev Miguel Rizzo Junior, 190, Jd. Vovo	13033-520
211729434	39077381	PMC-SE EMEI CAMPO BELO	Rua Dr. Mathias Jose de Barros Ponikwar, 446, Jd. Cpo Belo	13053-123
305237020	9370056	PMC-SE EMEI CANTINHO DA ALEGRIA	Rua Floriano Bueno, 105, Jd. São Gabriel	13045-285
209035005	9753524	PMC-SE EMEI CANTINHO DA GENTE	Rua Ouro Preto, 100, Jd. Capivari	13050-811
304841773	9761985	PMC-SE EMEI CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	Rua Antonio Carlos Folegatti, 65, Jd. Nova Mercedes	13052-506
201607395	9364471	PMC-SE EMEI CASINHA FELIZ	Rua Herculano Florence Teixeira, 285, Jd. Esmeraldina	13046-660
305207423	32154151	PMC-SE EMEI COMECINHO DE VIDA	Rua Praia da Enseada, s/n, Vila Orozinho Maia	13100-670
204362024	10308148	PMC-SE EMEI CURUMINS	Rua Aba, 347, Pque. Universitário	13056-544
201750589	10106561	PMC-SE EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO	Rua Eudes Batista Ribeiro, 527, ET EMEI, Jd. Sta. Rosa	13058-712
203033477	35498447	PMC-SE EMEI CRIANÇA FELIZ	Rua Rafael Iorio, 195, Jd. Cristina	13054-021
301918171	8860130	PMC-SE EMEI DR. MARIO GATTI	Rua Pe. Inacio Teixeira Andrade, 31, Vila Nova	13075-770
305529854	10444084	PMC-SE EMEI ELSE FEIJO GOMES	Rua Dezesseis, s/n sn, Pque. Res. Campina Grande	13058-196
123446953	10454748	PMC-SE EMEI JARDIM SHANGAI	Rua Marcos Teodoro, 154, Jd. Shangai	13056-650
305530216	10502629	PMC-SE EMEI JOAO VIALTA	Rua Jose Correa Pedrosa Junior, 300, Jd. Metonopolis	13058-450
303556331	8867330	PMC-SE EMEI MARCIA MARIA OTRANTO JORGE	Rua Guerino Bristotti, 272, Jd., Myriam M. da Costa	13098-404
301058709	9762582	PMC-SE EMEI MARIA DE LOURDES C. DOS SANTOS	Rua Floriano Cancela Junior, 20, Jd. Sta. Terezinha	13052-152
300125119	8164525	PMC-SE EMEI PAPAI NOEL	Rua Joaquim Tarso Gallace Zambom, 233, Pque. Sta. Barbara	13064-400
304930415	9552600	PMC-SE EMEI PARQUE JAMBEIRO	Rua Edmundo Vosgrau, s/n, Pque. Jambeiro	13042-330
302151524	25318640	PMC-SE EMEI PEZINHOS DESCALÇOS	Rua Prof. Jose Jorge Filho, 90, Jd. Carlos Lourenço	13097-480
125514085	9761225	PMC-SE EMEI PICA- PAU	Av. Joseph Gorsini s/n ET PMC-EMEI 505, Jd. Aeronave de Viracopos	13056-130



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

205279198	9196838	PMC-SE EMEI PING PONG	Rua Henrique Augusto Vogel, 575, Jd. São Pedro	13046-240
209055472	9349804	PMC-SE EMEI PING PONG	Rua Julio Fernandes, 624, Jd. São Pedro	13046-720
201048604	8005087	PMC-SE EMEI PINOQUIO	Rua João Bueno Black, 278, Pque. São Jorge	13067-280
111271649	8884358	PMC- SE EMEI PRES. GETÚLIO VARGAS	Rua Projetada, 195, Nuc. R. Getulio Vargas	13088-000
400464349	8857040	PMC-SE EMEI PROF. HILTON FREDERICI	Rua Mons. Castro Nery, 1 sn, Vila Trinta e Um de Março	13091-650
306113902	4000079022	PMC-SE EMEI PROF. HILTON FREDERICI	Rua Antonio Santos Carvalhinho, S/N 1 CG – Vila 31 de Março	13091290
212865641	9349545	PMC-SE EMEI PROF. HILÁRIO MAGRO JR	Rua Dr. Luiz Silverio, 370, Vila Marieta	13042-010
302866965	8856575	PMC-SE EMEI PROF. JOSÉ VILLAGELIN NETO	Av. Dr. Hermas Braga, 155, Nova Campinas	13092-133
301152268	10362193	PMC-SE EMEI PROFA. HELENA N. RODRIGUES	Av. Sinimbu, s/n sn, jd. Vista Alegre	13056-463
00A765890	10308113	PMC-SE EMEI RECANTO INFANTIL VILA RICA	Rua Profa Maria Cecilia tozzi, 100, Vila rica	13050-530
306322340	4000099925	PMC- EMEI REGENTE FEIJÓ	Rua Luis Gama de Quevedo s/n1 CG, Pq. V.Norte	13065-650
200631004	8005095	PMC-SE EMEI REINO ENCANTADO	Rua Regina Araujo Leone, 417, Pque. Fazendinha	13067-130
101895232	10454756	PMC-SE EMEI RENASCER	Rua Marcos Teodoro, 180, Jd. Shangai	13056-650
301529809	10419357	PMC-SE EMEI SILVIA FERNANDA BONI	Rua Ruth Hesse, 625, Ch. Cruzeiro do Sul	13058-758
304839922	9760741	PMC-SE EMEI SNOOPY	Rua Quatro, 50, Jd. São Francisco	13054-074
201254000	9760598	PMC-SE EMEI SOSSEGO DA MAMÃE	Rua Alvaro Salvetti, 75, Jd. Cpo Belo	13053-135
305429000	39982688	PMC-SE CEI - NAVE MAE LEONEL DE MOURA BRIZOLA	Rua Heraclito Fontoura Sobral Pinto, s/n, Jd. Marisa	13053-217
305430904	40784983	PMC-SE CEI - NAVE MAE PROF. PAULO REGLUS NEVES FREIRE	Av. Dois, s/n, Cd. Satellite Iris III	13059-592
305427148	40714497	PMC-SE CEI - NAVE MÃE PROF. ANISIO SPÍNOLA TEIXEIRA	Rua Carlos Gardel, s/n FT, Jd. Fernanda II	13053-633
305710176	41287606	PMC-SE CEI - NAVE MAE PROF. JOSE ARISTODEMO PINOTTI	Rua Antonio Benedito Guerreiro, 217, Cj. Hab. Villa Reggio	13067-615
305975625	42350654	PMC-SE CEI - NAVE MÃE DRA. ZILDA ARNS	Rua Nehme Antonio Haddad, 375 Pque das Industrias	130556-081
305975099	42248914	PMC-SE CEI - NAVE MÃE PROF. PIERRE WEIL	Rua Monica Silveira Pisani, 185 TR, Jd. Vista Alegre	13056-510
207753334	42158770	PMC-SE CEI - NAVE MÃE PROF. MILTON SANTOS	Rua Afaudisio Inacio Pereira, s/nº, Lot Jd. Ouro Preto	13054-038

Locais onde U.Es estão funcionando provisoriamente:

9279580	Igraja Stª. Terezinha – EMEI Celisa C. Amaral
9704892	Arquidiocese de Campinas – EMEI Carlos Zink
9760610	Soc. Amigos B. Nova Mercedes – EMEI Carlos Drumond Andrade
4000244344	Arquidiocese de Campinas – EMEI Odila Maia Rocha